Manual do Usuário - "Encerramento e Abertura do Exercício"

CONTEXTUALIZAÇÃO

O objetivo deste manual é orientar os seus usuários aos procedimentos a serem executados no sistema para efetuar o encerramento e abertura contábil do exercício, bem como a explicação dos lançamentos contábeis que serão realizados.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Após todos os fechamentos e lançamentos contábeis de ajuste, pode ser feito os passos para realizar o encerramento: FINANCEIRO > Contabilidade > Procedimentos > Escrituração Contábil > Encerramento do Exercício > Encerramento de Exercício Contábil

Obs: É imprescindível que processe o item Restos a pagar da virada anual, antes da execução da rotina de encerramento, para atualizar os saldos dos restos a serem inscritos.

Na rotina, aparecerão os checkbox para marcar os eventos contábeis a encerrar: 1

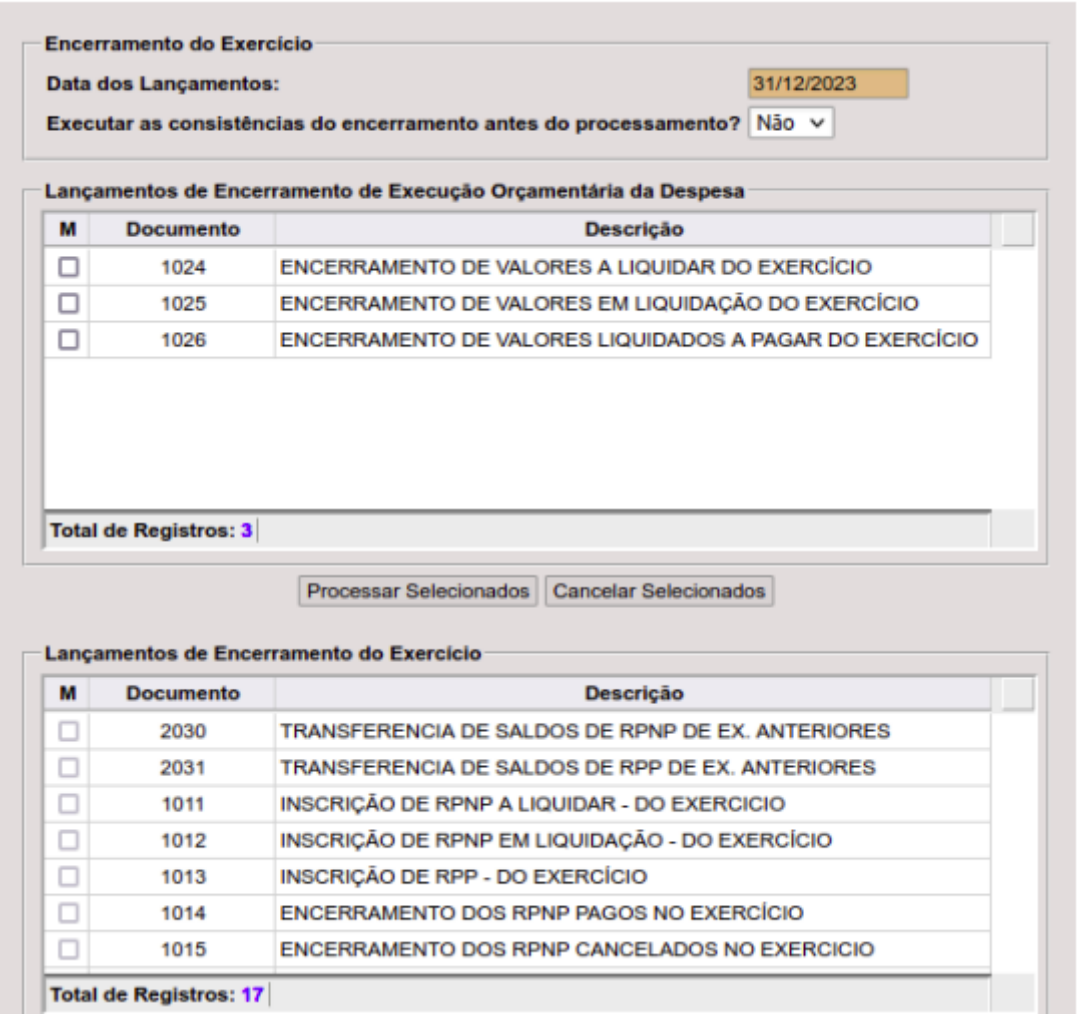

Os eventos 1024, 1025 e 1026 podem ser processados em conjunto instantaneamente marcando-os e clicando em processar selecionados, os registros contábeis serão:

EVENTO: 1024 - ENCERRAMENTO DE VALORES A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa a liquidar do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar não Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.01.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.01.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

CRÉDITO: 6.2.2.1.3.05.00.00.00.00 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

EVENTO: 1025 - ENCERRAMENTO DE VALORES EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa em liquidação do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar não Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.02.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.02.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO

CRÉDITO: 6.2.2.1.3.06.00.00.00.00 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

EVENTO: 1026 - ENCERRAMENTO DE VALORES LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa liquidada do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.03.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.03.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR

CRÉDITO: 6.2.2.1.3.07.00.00.00.00 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

As contas 6221305, 6221306 e 6221307 ficam com um “saldo transitório” apenas para identificar a inscrição dos restos a ser contabilizada. Após o sistema apresentar a mensagem de confirmação, pode ser emitido balancete com encerramento do grupo 62213 para conferência:

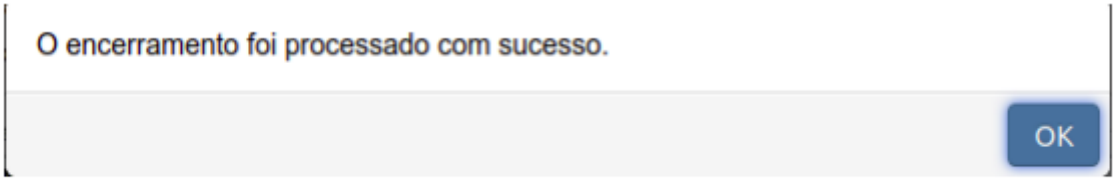

ESTRUTURAL	REDUZ	INST	DESCRIÇÃO DA CONTA	REC	ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			0,00	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09 C
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			0,00	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09 C
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00			EXECUÇÃO DA DESPESA			0,00	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09 C
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00			DISPONIBILIDADES DE CREDITO			0,00	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09 C
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00			CREDITO UTILIZADO			0,00	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09 C
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	11580	1	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1500 - 0001 - 0000		0,00	221.660.075,48	221.660.075,48	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	11581	1	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	1500 - 0001 - 0000		0,00	47.596.528,47	47.596.528,47	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	11582	1	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1500 - 0001 - 0000		0,00	182.578.741,63	182.578.741,63	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	11583	1	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1500 - 0001 - 0000		0,00	269.521,06	169.758.796,83	169.489.275,77 C
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	37869	1	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃ	1500 - 0001 - 0000		0,00	267.747,98	28.323.489,18	28.055.741,20 C
6.2.2.1.3.06.00.00.00.00	37881	1	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	1500 - 0001 - 0000		0,00	42.668,80	1.485.521,75	1.442.852,95 C
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	37893	1	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PR	1500 - 0001 - 0000		0,00	0,00	6.195.076,16	6.195.076,16 C
TOTAL GERAL						0,00 D	452.405.493,59	657.588.229,68	205.182.736,09C

No momento do processamento o sistema poderá apresentar inconsistências e identificá-las em um log:



Empenho	Numero	Valor Credito	Valor Debito	Valor a Liquidar	Valor
24495865	14430/2021	0	42868,8	15336,08	-42868,8

Neste exemplo, como o documento 1025 utiliza a conta 6221302, foi identificado que o saldo da mesma não está compatível com o saldo do empenho. Os registros desta conta referente a este empenho são: a conta é creditada no momento da entrada da ordem de compra, executando o "Controle em Liquidação" e é debitada no momento da liquidação, zerando a conta. Neste caso o empenho tem valor nesta conta no exercício do encerramento, mas não pelos registros padrões de controle e liquidação, registrou no documento 37 equivocadamente causando a diferença apontada na inconsistência e comparando com o resumo da movimentação do empenho:

Saldo a Pagar		
Liquidado	A Liquidar	Geral
0,00	15.336,08	15.336,08

Por isso a importância de gerar mensalmente as consistências de empenho, este caso é de fácil identificação pela consistência: "CONSISTÊNCIA DE LANÇAMENTOS":

Data Lançamento	Cod. Lançamento	Seq Empenho	Documento	Descrição	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
08/09/2023	7701179	24495865	37	PAGAMENTO RP NAO PROC	622130200000000	111111903010026	12450,46
08/09/2023	7701186	24495865	37	PAGAMENTO RP NAO PROC	622130200000000	111111903010026	30418,34

O ideal é que se reprocesse os lançamentos e corrija-os a fim de não ocasionar diferenças no encerramento e na Matriz de Saldos contábeis na inscrição de restos.

Após processar o sistema vai "pintar" de verde os eventos já realizados:

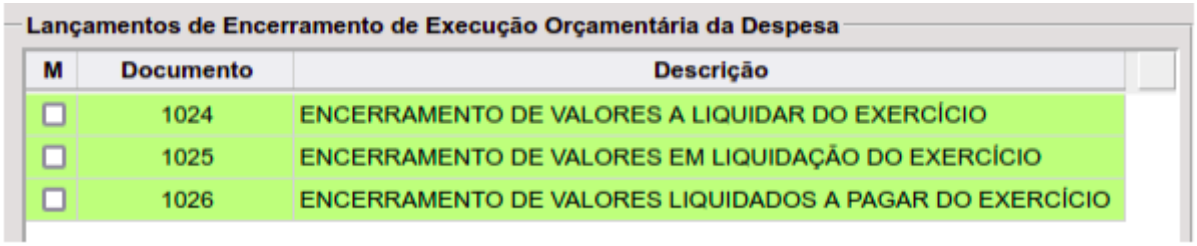

E pode-se prosseguir o processamento dos demais eventos. Sugere-se que execute todos os eventos referente a restos a pagar para conferir de forma conjunta as inscrições e zeramentos dos grupos 5 e 6 (eventos 2030 ao 1018).

EVENTO: 2030 - TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE RPNP DE EX. ANTERIORES

Registra a transferência do valor advindo de saldos de restos não processados de exercicios anteriores ao imediatamente encerrado.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "5.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 5.3.1.2.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CRÉDITO: 5.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

EVENTO: 2031 - TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE RPP DE EX. ANTERIORES

Registra a transferência do valor advindo de saldos de restos processados de exercíciosanteriores ao imediatamente encerrado.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "5.3.2.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS INSCRITOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 5.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CRÉDITO: 5.3.2.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS

EVENTO: 1011 - INSCRIÇÃO DE RPNP A LIQUIDAR - DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa a liquidar do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar não Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.05.00.00.00.00 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS" agrupado tanto pelos atributos da

Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

1º Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.05.00.00.00.00 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

CRÉDITO: 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL

2º Lançamento:

DÉBITO: 5.3.1.7.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

CRÉDITO: 6.3.1.7.1.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

EVENTO: 1012 - INSCRIÇÃO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO - DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa em liquidação do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar não Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.06.00.00.00.00 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

1º Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.06.00.00.00.00 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

CRÉDITO: 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL

2º Lançamento:

DÉBITO: 5.3.1.7.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

CRÉDITO: 6.3.1.7.2.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

EVENTO: 1013 - INSCRIÇÃO DE RPP - DO EXERCÍCIO

Registra o valor da despesa liquidada do exercício em curso a ser inscrita em Restos a Pagar Processados.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.2.2.1.3.07.00.00.00.00 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS" agrupado tanto pelos atributos da

Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.2.1.3.07.00.00.00.00 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

CRÉDITO: 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL

Lançamento:

DÉBITO: 5.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

CRÉDITO: 6.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

EVENTO: 1014 - ENCERRAMENTO DOS RPNP PAGOS NO EXERCÍCIO

Registra o encerramento do valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em exercícios anteriores e pagos durante o exercício em curso.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.3.1.4.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.3.1.4.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS

CRÉDITO: 5.3.1.2.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVENTO: 1015 - ENCERRAMENTO DOS RPNP CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Registra o encerramento do valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em exercícios anteriores e cancelados durante o exercício em curso.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.3.1.9.9.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.3.1.9.9.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS

CRÉDITO: 5.3.1.2.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVENTO: 1016 - ENCERRAMENTO DOS RPP PAGOS NO EXERCÍCIO

Registra o encerramento do valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em exercícios anteriores e cancelados durante o exercício em curso.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS PAGOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS PAGOS

CRÉDITO: 5.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVENTO: 1017 - ENCERRAMENTO DOS RPP CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Registra o encerramento do valor dos Restos a Pagar não Processados inscritos em exercícios anteriores e cancelados durante o exercício em curso.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.3.2.9.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS CANCELADOS" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 6.3.2.9.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS CANCELADOS

CRÉDITO: 5.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVENTO: 1018 - TRANSFERÊNCIA DE RPNP PARA RPP - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra os casos onde empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados em exercícios anteriores são liquidados no exercício em curso e ainda não foram pagos. Neste caso, estes empenhos serão inscritos em Restos a Pagar Processados para o próximo exercício.

O valor do lançamento será o SALDO FINAL da conta "6.3.1.3.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

1º Lançamento:

DÉBITO: 6.3.1.3.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

CRÉDITO: 5.3.1.2.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

2º Lançamento:

DÉBITO: 5.3.2.2.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CRÉDITO: 6.3.2.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR

Após rodar estes eventos de restos, conferir se:

O valor de Inscrição de RP Não Processados ficou correto:

● Inscrição do exercício: devem ficar nas contas 5317 e 63171 / 63172;

● Inscrição do exercício anterior: devem ficar nas contas 5312 e 6311 / 6312.

O valor de de Inscrição de RP Processados ficou correto:

● Inscrição do exercício: devem ficar nas contas 5327 e 6327;

● Inscrição do exercício anterior: devem ficar nas contas 5322 e 6321.

COMO SABER OS VALORES DE INSCRIÇÃO?

Avançar para o próximo ano e emitir o relatório de restos a pagar, agrupando por exercício para identificar os RPs do exercício e dos exercícios anteriores (o relatório pode ser emitido sintético): FINANCEIRO > Empenho > Relatórios > Relatórios de Movimentação > Execução de Restos a Pagar

As demais contas do grupo 5.3 e 6.3 devem zerar: 5311, 5321, 6313, 6314, 63199, 6322, 63299.

Pode-se prosseguir o processamento dos demais eventos.

EVENTO: 1009 - ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Registra a transferência dos saldos de todas as contas classificadas como VPA e VPD (grupos 3 e 4 do PCASP) para a conta do Patrimônio Líquido "2.3.7.1.1.0X.00.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO".

Uma das práticas contábeis a serem adotadas, normalmente no início de cada ano é a transferência do saldo da conta "2.3.7.1.1.0X.00.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO" para a conta "2.3.7.1.1.0X.00.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES". Deste modo, a partir deste encerramento, o sistema: - analisará se a conta "2.3.7.1.1.0X.00.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO" possui saldo;

- se o saldo da conta acima for zero, executa normalmente o procedimento;

- caso contrário, o sistema não zera as contas VPDs e VPAs corretamente;

Logo É OBRIGATÓRIO que zere todas as contas do grupo 2.3.7 que estão configuradas nesta transação. Para realizar este lançamento, acesse o menu: "DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Procedimentos > Escrituração Contábil > Manutenção de Lançamentos > Inclusão", usando o código de Documento 3000". O sistema valida o quinto dígito de consolidação das contas. Na prática, verifica o quinto dígito das contas de VPA e VPD para encerrar e escolher a conta do Passivo que está na transação de mesmo código nesse dígito e faz o lançamento.

Lançamento:

DÉBITO: 2.3.7.1.1.0X.00.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

CRÉDITO: Todas as contas dos grupos 3 e 4

EVENTO: 1010 - ENCERRAMENTO NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE

Registra o encerramento dos saldos das demais contas do sistema orçamentário (grupos 5 e 6 do PCASP), não contemplados nos eventos anteriores. Basicamente serão aqui registrados o encerramento dos saldos das contas de controle da Previsão das Receitas e Despesas, da Execução da Receita Orçamentária e das Alterações Orçamentárias. Os valores a serem contabilizados em cada lançamento deverão ser agrupados pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis correspondentes a cada conta contábil a ser encerrada, valendo a mesma regra para os clientes que utilizam mecanismo de conta corrente.

Nesta transação todas as contrapartidas serão zeradas contra a conta Receita a realizar.

Deve-se analisar o saldo da conta a ser zerada e inserir a regra de comparação inversa, exemplo: se a conta 6213101 tiver o saldo a débito, ela será colocada na transação a crédito e a regra de comparação CRÉDITO. Lançamento:

Exemplos de contas envolvidas nessa transação:

ORDEM	DÉBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	6.2.1.3.1.01.00.00.00.00 - (-) FUNDEB	Crédito
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	6.2.1.3.2.00.00.00.00.00 - (-) RENÚNCIA	Crédito
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	Crédito
1º Lançamento	5.2.1.2.9.00.00.00.00.00 - (-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	Débito
1º Lançamento	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00 - (-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	Débito
1º Lançamento	5.2.1.1.2.02.00.00.00.00 - (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	Débito
1º Lançamento	5.2.1.1.2.01.01.00.00.00 - (-) FUNDEB	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	Débito
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.2.1.02.00.00.00.00 - CORREÇÃO	Crédito
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.2.1.01.00.00.00.00 - REESTIMATIVA	Crédito

EVENTO: 1020 - ENCERRAMENTO NATUREZA REALIZADA - FECHAMENTO

Registra o encerramento dos saldos das demais contas do sistema orçamentário (grupos 5 e 6 do PCASP), não contemplados nos eventos anteriores. Basicamente serão aqui registrados o

encerramento dos saldos das contas de controle da Previsão das Receitas e Despesas, da Execução da Receita Orçamentária e das Alterações Orçamentárias. Os valores a serem contabilizados em cada lançamento deverão ser agrupados pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis correspondentes a cada conta contábil a ser encerrada, valendo a mesma regra para os clientes que utilizam mecanismo de conta corrente.

Transação para zeramento da conta 6.2.1.2.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.1.2.0.00.00.00.00.00 - RECEITA REALIZADA

CRÉDITO: 6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR

EVENTO: 1021 - ENCERRAMENTO RECEITA BRUTA - FECHAMENTO

Registra o encerramento dos saldos das demais contas do sistema orçamentário (grupos 5 e 6 do PCASP), não contemplados nos eventos anteriores. Basicamente serão aqui registrados o encerramento dos saldos das contas de controle da Previsão das Receitas e Despesas, da Execução da Receita Orçamentária e das Alterações Orçamentárias. Os valores a serem contabilizados em cada lançamento deverão ser agrupados pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis correspondentes a cada conta contábil a ser encerrada, valendo a mesma regra para os clientes que utilizam mecanismo de conta corrente.

Transação para zeramento da conta 6.2.1.1 e 5.2.1.1.1.

Lançamento:

DÉBITO: 6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR

CRÉDITO: 5.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA

EVENTO: 1019 - ENCERRAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Registra o encerramento dos saldos das demais contas do sistema orçamentário (grupos 5 e 6 do PCASP), não contemplados nos eventos anteriores. Basicamente serão aqui registrados o encerramento dos saldos das contas de controle da Previsão das Receitas e Despesas, da Execução da Receita Orçamentária e das Alterações Orçamentárias. Os valores a serem contabilizados em cada lançamento deverão ser agrupados pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis correspondentes a cada conta contábil a ser encerrada, valendo a mesma regra para os clientes que utilizam mecanismo de conta corrente.

Nesta transação todas as contrapartidas serão zeradas contra a conta Crédito disponível e Valor Global da Dotação adic. por fonte. Deve-se analisar o saldo da conta a ser zerada e inserir a regra de comparação inversa, exemplo: se a conta 6221304 tiver o saldo a crédito, ela será colocada na transação a débito e a regra de comparação DÉBITO.

ORDEM	DÉBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	DÉBITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.03.03.00.00.00.00 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO

1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.03.02.00.00.00.00 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.02.03.00.00.00.00 - CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.02.02.00.00.00.00 - CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00 - CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00 - CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.06.00.00.00.00.00 - DOTAÇÃO TRANSFERIDA	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	5.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00 - RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	CRÉDITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	DÉBITO
1º Lançamento	522190400000000 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	DÉBITO
1º Lançamento	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	522130800000000 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	CRÉDITO
1º Lançamento	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00 - CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO

EVENTO: 1022 - ENCERRAMENTO DA DDR UTILIZADA

Consulta de saldo se dá pela conta 8.2.1.1.4.02 para as movimentações extras e pela 8211401 para as demais, logo deve seguir as seguintes regras para os devidos lançamentos:

Para lançamento na conta de RECURSOS ORDINÁRIOS: somente valores de todos os empenhos inclusive RP's que possuem recurso Livre;

Para lançamento na conta de RECURSOS VINCULADOS: somente valores de todos os empenhos inclusive RP's que possuem recurso Vinculado;

Para lançamento na conta de RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS: somente valores oriundos de SLIP e Lançamentos Manuais; Ou seja, caso a movimentação aqui descrita esteja errada, a transação 1022 não vai zerar as contas 8211401 e 8211402 até que os lançamentos sejam

ajustados.

Transação para zeramento da conta 8.2.1.1.4:

ORDEM	DÉBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Origem do Recurso - 1 Ordniário
	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Origem do Recurso - 2 - Vinculado
	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Origem do Recurso - 3 Extra-orçamentários

EVENTO: 1023 - ENCERRAMENTO DE CONTRATOS / CONVÊNIOS EXECUTADOS

Encerra as contas de controles de contratos e convênios executados, usando as regras de comparação ""Débito"" / ""Crédito"" de acordo com as contas a serem indicadas na configuração. Observação: as contas que constam abaixo foram colocadas a título de exemplo. Devem ser procuradas em cada cliente todas as contas movimentadas que se relacionem a controles de contratos ou convênios. Apenas as contas que registram valores EXECUTADOS devem ser encerradas.

ORDEM	DEBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	8.1.1.3.1.01.02.00.00.00 - EXECUTADOS	7.1.1.3.1.01.00.00.00.00 - CONTRATOS DE SEGUROS	Débito
1º Lançamento	8.1.1.3.1.02.02.00.00.00 - EXECUTADOS	7.1.1.3.1.02.00.00.00.00 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	Débito
1º Lançamento	8.1.1.3.1.03.02.00.00.00 - EXECUTADOS	7.1.1.3.1.03.00.00.00.00 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	Débito
1º Lançamento	8.1.1.3.1.04.02.00.00.00 - EXECUTADOS	7.1.1.3.1.04.00.00.00.00 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	Débito
1º Lançamento	8.1.1.3.1.05.02.00.00.00 - EXECUTADOS	7.1.1.3.1.05.00.00.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Débito

CONFERÊNCIA APÓS RODAR O ENCERRAMENTO DOS DEMAIS EVENTOS:

1. Todas as contas dos grupos 3 e 4 devem estar zeradas; Aqui um exemplo de alguma conta que ficou com saldo equivocadamente:



3.3.2.4.0.00.00.00.00.00			**CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO**			**0,00**	**4.847.355,57**	**4.835.955,57**	**11.400,00 D**
3.3.2.4.1.00.00.00.00.00	10746	1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	1500 - 0001 - 0000	P	0,00	3.874.823,65	3.874.823,65	0,00
3.3.2.4.2.00.00.00.00.00	41619	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1500 - 0001 - 0000	P	0,00	317.659,00	317.659,00	0,00
3.3.2.4.3.00.00.00.00.00	41620	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUST DE SOFTWARE	1500 - 0001 - 0000	P	0,00	616.815,78	616.815,78	0,00
3.3.2.4.5.00.00.00.00.00	41702	1	LOCACAO DE EQUIP. DE T.I.C. - IMPRESSORAS	1500 - 0001 - 0000	P	0,00	26.657,14	26.657,14	0,00
3.3.2.4.6.00.00.00.00.00	41764	1	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1500 - 0001 - 0000	P	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00 D

A conta 3.3.2.4.6 tem seu 5º dígito o número 6, o que não está correto visto que o PCASP tem este dígito do número 1 ao 5. Deve-se então corrigir este estrutural e rodar o documento 1009 novamente. Ainda neste grupo, se alguma conta não zerar, deve-se verificar se todas as contas 237 do exercício encontram-se zerada, caso contrário, a solução é fazer lançamentos manuais para zerar o grupo, conforme é detalhado no evento 1009.

Pode ser que alguma conta que tenha que ficar com saldo zero, não fique, então a primeira coisa a se fazer, é verificar no Plano de Contas Pcasp, se o saldo da conta encontra-se correto:

- Contas 1, 3, 5 e 7 terão que estar com o campo natureza de saldo: Devedor;
- Contas 2, 4, 6 e 8 terão que estar com o campo natureza de saldo: Credor;
- Com exceção das contas redutoras.

Outro problema que pode ocorrer, é a conta não estar configurada na transação respectiva e então a conta não vai zerar. Deve-se verificar e inserir a mesma na transação correspondente.

2. Todas as contas dos grupos 5.2 e 6.2 devem zerar; Se alguma não zerar provavelmente é parametrização dos eventos 1010 ou 1019.
3. O grupo 8.2.1.1.4 deve zerar.
4. Os grupos de controle das Retenções e Consignações 72113 e 82113 devem possuir o mesmo saldo da 2188. Se o grupo 72113 ou o 82113 estiver com saldo diferente da 2188, a correção será proceder com ajuste via lançamento manual contra a 72111.

Após rodar todos os documentos e conferir, clicar no botão de “Implantar Saldo” para migrar as contas que ficaram com saldo para o ano seguinte:

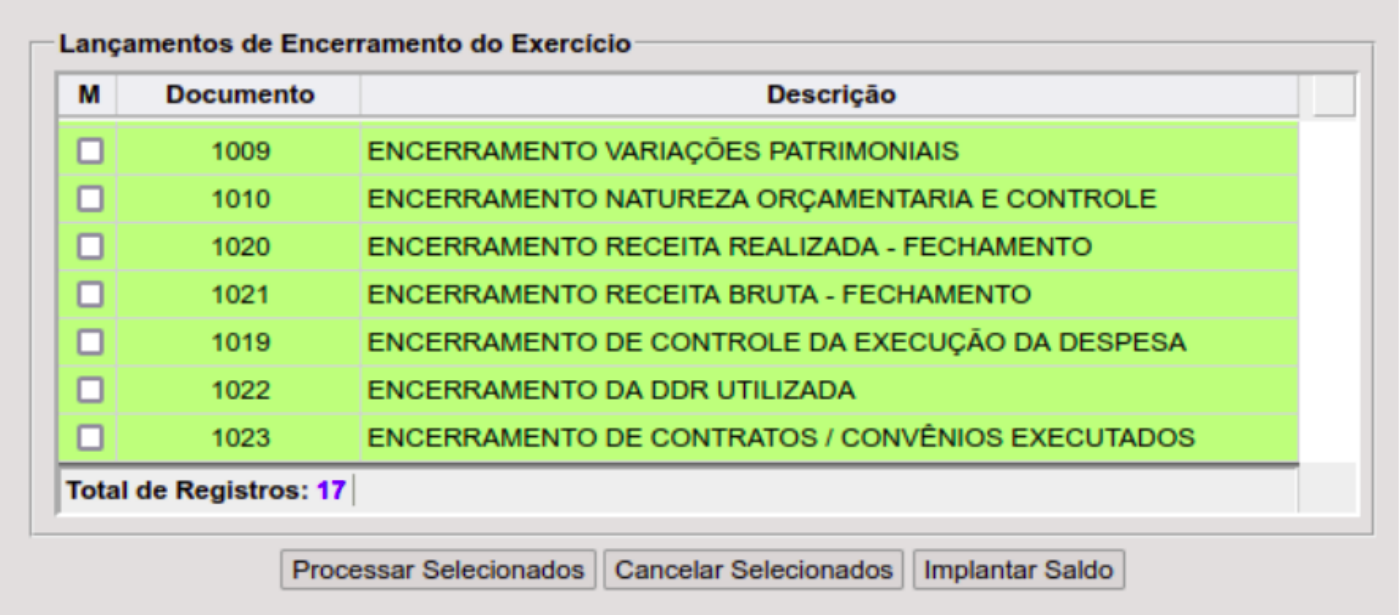

ABERTURA DO EXERCÍCIO

EVENTO: 2032 - TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE RPNP INSCRITOS NO EX. ANTERIOR

Registra a transferência do valor advindo de saldos de restos não processados inscritos no exercício imediatamente anterior encerrado, tanto a liquidar como em liquidação.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "5.3.1.7.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "6.3.1.7.1.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "6.3.1.7.2.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamentos:

ORDEM	DÉBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	crédito
1º Lançamento	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	débito
1º Lançamento	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	débito

EVENTO: 2033 - TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE RPP INSCRITOS NO EX. ANTERIOR

Registra a transferência do valor advindo de saldos de restos processados de exercicios anteriores ao imediatamente encerrado.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "5.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "6.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamentos:

ORDEM	DEBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	crédito
1º Lançamento	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR	débito

EVENTO: 2001 - ABERTURA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Neste caso, os valores do orçamento da despesa deverão ser escriturados não mais pelo montante, mas sim agrupados pelos atributos da MSC e do mecanismo de conta corrente para os clientes que o utilizam.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "5.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

O valor do lançamento será o SALDO INICIAL da conta "6.3.2.7.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO" agrupado tanto pelos atributos da Matriz de Saldos Contábeis como eventualmente pelos atributos de Conta Corrente nos clientes que o utilizam.

Lançamento:

DÉBITO: 5.2.2.1.1.01.00.00.00.00 - CRÉDITO INICIAL

CRÉDITO: 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00 - CREDITO DISPONÍVEL

EVENTO: 2003 - ABERTURA DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Neste caso, os valores do orçamento da receita deverão ser escriturados não mais pelo montante, mas sim agrupados pelos atributos da MSC e do mecanismo de conta corrente para os clientes que o utilizam.

ORDEM	DEBITO	CRÉDITO	COMPARA
1º Lançamento	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	Sem compara
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.1.2.01.01.00.00.00 - (-) FUNDEB	CP 105
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.1.2.02.00.00.00.00 - (-) RENÚNCIA	CP 101
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES	CP 109
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES	CP 102
1º Lançamento	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - RECEITA A REALIZAR	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES	CP 103

EVENTO: 2021 - RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - CONTROLES (novo 2023)

Será executado na abertura do exercício. O saldo final da conta 821110100000000 deverá ser apurado e composto por fonte de recursos e transferido para a conta 821110200000000 fonte a fonte.

Aqui não é necessário trocar a fonte para “2xxx”.

A apuração do saldo da conta 821110100000000 por fonte de recursos deve ser observada de acordo com sua situação na MSC, já que é esta leitura feita para a exibição de seu saldo para o PAD-RS. Se assim for, um pré-requisito importante é ter sido emitida a MSC do mês 12.

Após a abertura todo o saldo da 8211101 deverá ir para a 8211102.

Lançamento:

DÉBITO: 8.2.1.1.1.01.00.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO

CRÉDITO: 8.2.1.1.1.02.00.00.00 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Revisão #2
Criado 9 janeiro 2025 12:40:02 por Carlos Eduardo Santos Oliveira
Atualizado 9 janeiro 2025 13:35:14 por Carlos Eduardo Santos Oliveira